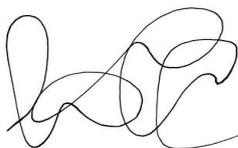


PROCURAÇÃO
“AD JUDICIA ET EXTRA”

LUCIENE FRANÇA FURTADO, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Estadual Aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.575.756-1 SSP/SP, e do CPF 028.213.198-19, residente e domiciliada na Rua São Benedito, nº 49, Campo do Galvão, CEP 12505-080, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui seus bastante procurador o advogado **Adriano Malaquias Bernardino**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, Subseção de Barretos, sob nº 310.280, com escritório profissional na Avenida 19, nº 1.065, Centro, CEP 14780-300, Barretos, Estado de São Paulo, onde recebe as notificações e intimações judiciais, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, sem prazo de validade, com a cláusula *ad judicium et extra*, para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e na esfera administrativa, agir na defesa de seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações e requerimentos competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com reservas de iguais poderes, praticando todos os atos e termos necessários até revogação expressa do outorgante, dando tudo por bom, firme e valioso, em específico para propositura de ação de conhecimento e de cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e SPPREV, e suas autarquias.

Guaratinguetá, 29 de abril de 2025.



Assinado digitalmente na ZapSign por
LUCIENE FRANÇA FURTADO
Data: 29/04/2025 11:38:21.021 (UTC-0300)

LUCIENE FRANÇA FURTADO